



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2022

ANO XXXIV - Nº 6400 - A

EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 19.825, DE 7 DE JULHO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA OLGA HELENA DA COSTA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento da ex-vereadora Olga Helena da Costa;

Considerando as relevantes atividades políticas exercidas por Olga em prol de Uberlândia, notadamente nos âmbitos da cultura e da educação;

Considerando que foi uma das primeiras mulheres e a primeira mulher negra a ser eleita vereadora no Município; e

Considerando, também, as demais atividades enquanto professora por mais de quarenta anos na urbe;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Uberlândia, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-vereadora Olga Helena da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 7 de julho de 2022.

ODELMO LEÃO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Editoração e Diagramação: Rosana Dias Carvalho (MTE/MG 0022132)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682